



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA  
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - Bloco 910  
CEP.: 60.440-900 - Fortaleza-CE  
Fone: (85) 33669840 e-mail: [dema@ufc.br](mailto:dema@ufc.br)

## EDITAL 06/2025

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

O Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (DEMA), da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público o presente edital para a seleção de bolsistas no âmbito do projeto **PID202516045 - Técnicas de Storytelling no Ensino de Estatística (PROGRAD/UFC - EDITAL N° 37/2024)** sob a coordenação da docente **RAFAEL BRAZ AZEVEDO FARIAS**, conforme as condições estabelecidas abaixo.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **25 de fevereiro a 07 de março de 2025**, até às **17h00min**. Os interessados deverão enviar um *e-mail* para a coordenador do projeto, Professor Rafael Bráz Azevedo Farias ([rafael@dema.ufc.br](mailto:rafael@dema.ufc.br)), com o **ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE BOLSISTA PID 2025**, contendo em anexo os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado;
- Ficha de Inscrição preenchida (disponível no *site* do DEMA: [www.dema.ufc.br](http://www.dema.ufc.br)).

**Importante:** Recomenda-se a leitura prévia do Edital n° 37/2024 - Programa de Iniciação à Docência no *site* (<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/edital-37-2024-pid.pdf>).

#### 2. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

- **Disciplinas:** CC0051 – Introdução à Estatística,  
CC0240 – Estatística Aplicada às Ciências Sociais;
- **Quantidade de vagas:** 01 (uma) vaga remunerada e 01 (uma) vaga voluntária

#### 3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência (PID):

- a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- c) ter cursado e aprovado, com nota  $\geq 7,0$ , a disciplina CC0280 - Análise Exploratória de Dados ou disciplina equivalente e estar cursando ou concluído a disciplina CC0288-Inferência Estatística I;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá em três etapas:

## ETAPA I: Análise do Histórico

- **Nota 1 (N<sub>1</sub>): Análise do Histórico Escolar**

- Será considerada a nota do **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)**, geral, convertido em nota de **0 a 10**, com uma casa decimal.

## ETAPA II: Prova Escrita

- **Nota 2 (N<sub>2</sub>): Prova Escrita**

- A **Prova Escrita**, será associada ao conteúdo da disciplina de Análise Exploratória de Dados, será no dia **12/03/2025** das **08h30min** às **10h00min** (de forma presencial - o local da prova será divulgado posteriormente). Será atribuída uma nota de **0 a 10** para a prova.

## ETAPA III: Entrevista

- **Nota 3 (N<sub>3</sub>): Entrevista**

- A **Entrevista**, será no dia **12/03/2025** a partir das **10h30min** (por ordem de entrega prova escrita), na sala da professor coordenador do projeto, no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Campus do Pici, Bloco 910 anexo. Será atribuída uma nota de **0 a 10** para a entrevista.

A **Nota Final** será calculada pela Média Ponderada (**MP**):

$$MP = (0,3 \times N_1) + (0,3 \times N_2) + (0,4 \times N_3),$$

em que:

- **N<sub>1</sub>** = Nota 1 (**IRA**);
- **N<sub>2</sub>** = Nota 2 (**Prova Escrita**);
- **N<sub>3</sub>** = Nota 3 (**Entrevista**).

Serão considerados **APROVADOS** os candidatos com **MP ≥ 7,0**. Candidatos com **MP < 7,0** serão eliminados do processo seletivo. A ordem de classificação para a vaga oferecida será dada pela **Nota Final**, da maior para a menor, sendo usado como critérios de desempate, em ordem:

1. Maior nota da entrevista (**ETAPA III**);
2. Maior nota da prova (**ETAPA II**);
3. Maior nota da IRA (**ETAPA I**);
4. Maior número de disciplinas cursadas;
5. Menor número de reprovações.

**Divulgação do Resultado Final:** A partir das **14:30min** do dia **13/03/2025**, no *site* do DEMA (<https://dema.ufc.br/pt/>) e via *e-mail*.

## 5. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

O candidato **aprovado e classificado** exercerá suas atividades de **01/04/2025 a 31/12/2025**, conforme disposições do **Edital nº 37/2024 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC**.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e/ou horários estabelecidas neste edital **podem ser alteradas** conforme a dinâmica do processo seletivo.

**OBS:** é proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada.

Quaisquer dúvidas, consultar o Edital Nº 37/2024 - PROGRAD/UFC (<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/edital-37-2024-pid.pdf>). O início das atividades será após a assinatura do Termo de Compromisso, de acordo com o ANEXO V DA RESOLUÇÃO No 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

Fortaleza,

19 de fevereiro de 2025.

---

**Rafael Bráz Azevedo Farias***Coordenador do Projeto***Ricardo Coelho Silva***Chefe do Departamento*

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRAZ AZEVEDO FARIAS, Professor do Magistério Superior**, em 25/02/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COELHO SILVA, Chefe de Departamento**, em 26/02/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5439368** e o código CRC **03698F4F**.

## ANEXOS AO EDITAL DEMAP

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital DEMAP]

---

**Referência:** Processo nº 23067.006596/2025-49

SEI nº 5439368